

Bruxelas, 19 de junho de 2026
(OR. en)

10754/26
ADD 1

AGRILEG 166
PESTICIDE 48

NOTA DE ENVIO

de:	Comissão Europeia
data de receção:	17 de junho de 2026
para:	Secretariado-Geral do Conselho
n.º doc. Com.:	D108181/06 - ANEXO I
Assunto:	ANEXO I ao REGULAMENTO (UE) .../... DA COMISSÃO de XXX que altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005 do Parlamento Europeu e do Conselho no que se refere aos limites máximos de resíduos de alfa-cipermetrina e cipermetrina no interior e à superfície de determinados produtos

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento D108181/06 – ANEXO I

Anexo: D108181/06 – ANEXO I

PT

ANEXO

Os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005 são alterados do seguinte modo:

- 1) No anexo II, são aditadas as seguintes colunas relativas à alfa-cipermetrina e à cipermetrina:
«[Serviço das Publicações: inserir quadro anexo II]».
- 2) Na parte B do anexo III é suprimida a coluna relativa à cipermetrina.